Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 916/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto ao 13º Batalhão da Polícia Militar, a seguinte providência:

POLICIAMENTO OSTENSIVO 24 HORAS NAS COMUNIDADES DO DISTRITO DE ITAUNINHAS, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

O Distrito de Itauninhas é composto por diversas Comunidades rurais que nas últimas semanas, têm enfrentado um aumento significativo de situações que colocam em risco a segurança e o bem-estar da população. A ausência de policiamento constante tem favorecido a ocorrência de furtos, vandalismos, uso indevido de espaços públicos e a sensação de insegurança entre os moradores.

Diante disso, torna-se essencial a implantação de um policiamento 24 horas em todo o Distrito, garantindo a presença contínua das forças de segurança. Essa medida visa inibir práticas ilícitas, proporcionar tranquilidade aos cidadãos, responder com agilidade a ocorrências e fortalecer a confiança da Comunidade na atuação policial.

O policiamento ostensivo e permanente também é fundamental para proteger o patrimônio público e privado, assegurar a ordem durante eventos locais e promover a sensação de segurança em escolas, comércios, Unidades Básicas de Saúde e áreas de lazer. Além disso, a presença constante da polícia contribui para estreitar o vínculo entre a população e as autoridades, incentivando denúncias e ações preventivas conjuntas.

Portanto, a solicitação de policiamento 24 horas nas Comunidades do Distrito de Itauninhas se faz urgente e necessária para garantir a sensação de segurança pública, preservar a paz social e assegurar melhores condições de convivência e desenvolvimento para todos os moradores da região.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 10 de novembro de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador